



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Fraldas Descartáveis, Pilhas e diversos Materiais de Copa e Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Souto Soares/Ba.

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP, realizado em 16 de junho de 2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo seu Gestor: o Srº **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO** portador do CPF nº 916.397.195-04 e RG nº 746013930 SSP/BA, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**.

DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, situado na Pc. Dr. Otto Alencar, s/n, Centro – Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79, Inscrição Estadual nº 187.710.673, neste ato representado pela Srª Edenice Alves de Oliveira portador do RG nº 1326150960 SSP/BA e CPF nº 051.987.725-00.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em 03/07/2023, tudo constante no Processo Administrativo nº 019/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para o fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Fraldas Descartáveis, Pilhas e diversos Materiais de Copa e Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Souto Soares/Ba, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

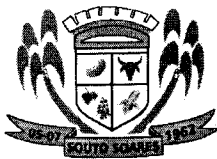
Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

Parágrafo terceiro: O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no DOM - Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

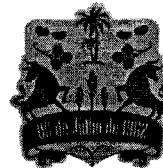
CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Parágrafo primeiro: São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundos Municipais de Saude, Educação, Ação Social e suas unidades do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Município de Souto Soares.

Parágrafo segundo: Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 -Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de doze (12) meses, contados a partir de 04/07/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas anuais com a execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria do Órgão Gerenciador aos Órgãos Participantes, no que couber, disponível à época da contratação, prevista no Orçamento do Município de Souto Soares, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

Parágrafo segundo: O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.

Parágrafo primeiro: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Parágrafo segundo: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme Decretos/GP N.º 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município.

Parágrafo terceiro: A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal n.º 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

Parágrafo quarto: O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quinto: Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo sexto: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sétimo: A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 –. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):



- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinado instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1. A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que



deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo segundo: As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

19.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.6 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

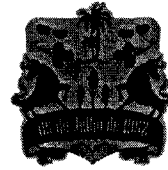
19.7 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA : DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços quando não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA, 04 de Julho de 2023

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome:
RG: 15263148-23

Nome:
RG: 8391.82-07



Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

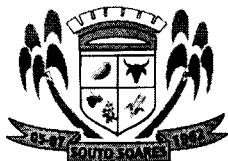
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, PILHAS E DIVERSOS MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA,

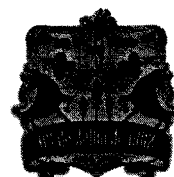
FORNECEDOR: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 398.999,65 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) Ref. Lotes: 8, 11, 12 e 13

Lote 8 exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	PAPEL ALUMÍNIO, tamanho 45cm de largura, rolo com 7,5m.	EMBAKEEP	300	Und	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
2	PAPEL FILME, 40cmX100m, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SUPER ALPFIM	60	Und	R\$ 7,87	R\$ 472,20
3	VELA PARA FILTRO, vela para filtro de barro com carvão ativado dupla ação, parede micro fibrosa de 0,5 a 1,0 micron, altura 10 cm x 5,5 diâmetro x parafuso 4 cm.	VELAS OASIS	200	Und	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
4	PRENDEDOR DE ROUPAS, em plástico resistente, dimensões: 30 X X 11 X 72mm (comprimento x largura x altura), pacote com 48 unidade.	CRISTAL	200	Pct	R\$ 3,63	R\$ 726,00
5	TOUCA DESCARTAVEL, em plástico cores diversas.	VABENE	40	Und	R\$ 5,09	R\$ 203,60
6	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m ² , gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30cm com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	FAMILIAR	4.030	Pct	R\$ 5,15	R\$ 20.754,50
7	FÓSFORO, caixa contendo 40 palitos, maço com 10 caixas.	BILLA	300	Maço	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
8	ISQUEIRO, corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. MARCA: BIC	BIC	245	Und	R\$ 4,31	R\$ 1.055,95
9	AVENTAL EM TNT, manga longa Slim Soft - Branco pacote com 10 unidades.	PANBOM	50	Pct	R\$ 16,52	R\$ 826,00
10	AVENTAL EM PVC, forrado com feltro sem emenda, alça reforçada de amarrar 1,20x0,60.	PANBOM	50	Und	R\$ 13,10	R\$ 655,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

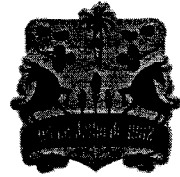


11	AVENTAL DE COZINHA EM PVC , avental descartável impermeável com elástico e amarração, gramatura 30, cor: branca, feito em tecido grau médico (100% polipropileno) com reforço laminado em polietileno, com medidas aproximadas de 1,40 m x 1,10 m.	PANBOM	230	Und	R\$ 10,90	R\$ 2.507,00
12	HASTES DE ALGODÃO hastas flexíveis de polipropileno com pontas de algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem/caixa apropriada com 75 unidades.	COTTON	110	Cx	R\$ 2,14	R\$ 235,40
13	SABONETEIRA SIMPLES , material em plástico resistente, para sabonete em barra.	MARILU	150	Und	R\$ 3,00	R\$ 450,00
14	PENTE DE PLÁSTICO , com dentes largos para cabelos de todos os tipos, tamanho igual ou superior a 14cm com cabo.	MARILU	200	Und	R\$ 2,90	R\$ 580,00
Total: trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos						R\$ 32.999,65

Lote 11 exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	RODO , com borracha dupla em poliuretano, cabo de alumínio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plástico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueável e com trava para a base do rodo, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	UNIDOS	1.330	Und	R\$ 11,90	R\$ 15.827,00
2	VASSOURA PIAÇA , para limpeza, com base retangular, medidas aproximadas: 0,25 x 0,05 x 0,05, com cabo de madeira 1.30 m, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	BELLANO	100	Und	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
3	VASSOURA NYLON , produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufo. o cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 m, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	BELLANO	1.300	Und	R\$ 9,80	R\$ 12.740,00
4	VASSOURA PELO , produto com base em plástico/madeira (tratada, polida e pintada) resistente, com dimensões mínimas de 30cm x 5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	BELLANO	75	Und	R\$ 10,60	R\$ 795,00
5	DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS composição totalmente em borracha com grande poder de sucção, ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos. Dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 9,5cm de diâmetro.	BELLANO	50	Und	R\$ 7,30	R\$ 365,00
6	DESENTUPIDOR SANITÁRIO de borracha, cabo comprido, com grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários. Dimensões aproximadas: 45 a 50 cm comprimento X 13cm diâmetro.	BELLANO	50	Und	R\$ 14,46	R\$ 723,00
Total: trinta e um mil e quinhentos reais						R\$ 31.500,00

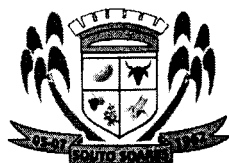


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

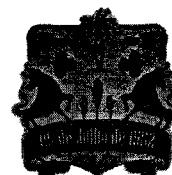


Lote 12						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL , capacidade 200 ml, em polietilenobranco, com frisos e saliência na borda, O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a200 gramas, embalagem caixa papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, unidade de fornecimento: caixa com) com 25 pacotes com 100 unidades, contendo nome do fabricante, identificação do produto, marca e quantidade.	COPOSCCHIO	490	Cx	R\$ 127,00	R\$ 62.230,00
2	COPO DESCARTÁVEL , capacidade 50 ml, em polietileno branco, com frisos e saliência na borda, o peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a72 gramas. embalagem caixa papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, unidade de fornecimento: caixa com) com 25 pacotes com 100 unidades, contendo nome do fabricante, identificação do produto, marca e quantidade.	COPOSCCHIO	260	Cx	R\$ 118,50	R\$ 30.810,00
3	COADOR DE PANO DE FLANELA PARA CAFÉ , com cabo de madeira; coador reutilizável confeccionado emalgodão 100%. tamanho G.	UNIDOS	315	Und	R\$ 3,46	R\$ 1.089,90
4	FILME PVC PARA EMBALAGEM , encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 40cmx1000.	SUPER ALPFILM	170	Und	R\$ 4,43	R\$ 753,10
5	FILME PVC ESTICAVEL , transparente, encolhível de baixa densidade, nte para embalagem, atóxico e inodoro,28x15, embalagem com 15mts.	SUPER ALPFILM	20	Und	R\$ 5,85	R\$ 117,00
Total: noventa e cinco mil reais						R\$ 95.000,00

Lote 13						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO , embalagem contendo 1 litro, Composição: 55% H2O + 7% Ácido Sulfônico + 3% Amido + 35% HCL (Ácido Clorídrico mais veiculos),com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	START	315	Und	R\$ 8,70	R\$ 2.740,50
2	ÁGUA, SANITÁRIA , uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre2,0 a 2,5 % p/p, produto biodegradável, bactericida e germicida, embalagem plástica de 01 litro , com tampa rosqueável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde / ANVISA.	ZAB	7.200	Und	R\$ 2,97	R\$ 21.384,00
3	AMACIANTE PARA ROUPA , princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico, 2,0% mínimo, teor de ativos catiônico básico, 1,8% mínimo, composição aromática variada, acondicionamento em frasco plástico com 2 litros, validade mínima de 2 anos e número de registro no Ministério da Saúde.	ZAB	500	Und	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00
4	DESINFETANTE , uso geral aromas, Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícieslaváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde, embalagem: frascos	ZAB	5.690	Und	R\$ 3,67	R\$ 20.882,30



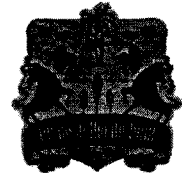
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	plásticos resistentes de 1 litro.					
5	DESINFETANTE , uso geral, aromas, Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde, embalagem: frascos plásticos resistentes de 2 litros.	ZAB	200	Und	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
6	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO , concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade. a embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo exigido na portaria Anvisa e conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS. composição básica tensoativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, isento de fragrâncias; outras substancias químicas permitidas; valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P.	ZAB	3000	Und	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
7	LIMPA ALUMÍNIO , a base de tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água. embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto do fabricante.	POLITRIZ	460	Und	R\$ 3,61	R\$ 1.660,60
8	LIMPA VIDRO , liqueido, conforme norma D-1681 e inscrição na DISAB, embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA-MS.	ZAB	165	Und	R\$ 6,19	R\$ 1.021,35
9	LIMPADOR DESENGORDURANTE para cozinha, com aparelho pulverizador, com aromas variados, composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. embalagem de 500 ml.	ZAB	625	Und	R\$ 8,39	R\$ 5.243,75
10	SABÃO EM BARRA , de glicerina, 200g embalagem contendo 5 unidades, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MINUANO	230	Pct	R\$ 13,95	R\$ 3.208,50
11	SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA, Validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	ALA	2.500	Pct	R\$ 9,34	R\$ 23.350,00
12	SABONETE EM BARRA de 90g, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	MARAN	100	Und	R\$ 2,29	R\$ 229,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



13	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA para cozinha para as mãos do manipulador de alimentos, com emoliente e pH neutro, sem aroma. Contendo triclosan a 0,5% em sua formulação. O produto deverá ter consistência semi-gel, deverá ser inodoro e poderá ser perolado ou translúcido. Embalagem: frasco em plástico resistente, bem vedado, não pode apresentar vazamento. A tampa deve estar lacrada e ser rosqueável, apresentando perfeito fechamento após aberta, para maior segurança de manuseio, recipiente contendo 5 litros, produto deve apresentar registro na ANVISA.	ZAB	750	Und	R\$ 9,84	R\$ 7.380,00
14	SOLUÇÃO LIMPEZA MULT-USO , composição básica aquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza, aplicação limpeza geral, cor incolor, embalagem com 500ml cada.	ZAB	40	Und	R\$ 6,84	R\$ 273,60
15	GEL CONCENTRADO MULTIUSO para limpeza geral, embalagem de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da saúde.	ZAB	24.525	Und	R\$ 5,40	R\$ 132.435,00
16	LIMPADOR MULTIUSO para limpeza geral, embalagem de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da saúde.	ZAB	1.740	Und	R\$ 3,71	R\$ 6.455,40
Total: duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais						R\$ 239.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Ata de Registro de Preços nº 020/2023
 Pregão Eletrônico nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FORNECEDOR: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, PILHAS E DIVERSOS MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 398.999,65 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) Ref. Lotes: 8, 11, 12 e 13
VALIDADE: De 12(doze), meses, ou seja 04/07/2023 à 04/07/2024

Lote 8 exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
EM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	PAPEL ALUMÍNIO, tamanho 45cm de largura, rolo com 7,5m.	EMBAKEEP	300	Und	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
2	PAPEL FILME, 40cmX100m, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SUPER ALPFIM	60	Und	R\$ 7,87	R\$ 472,20
3	VELA PARA FILTRO, vela para filtro de barro com carvão ativado dupla ação, parede micro fibrosa de 0,5 a 1,0 micron, altura 10 cm x 5,5 diâmetro x parafuso 4 cm.	VELAS OASIS	200	Und	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
4	PRENDEDOR DE ROUPAS, em plástico resistente, dimensões: 30 X X 11 X 72mm (comprimento x largura x altura), pacote com 48 unidade.	CRISTAL	200	Pct	R\$ 3,63	R\$ 726,00
5	TOUCA DESCARTAVEL, em plástico cores diversas.	VABENE	40	Und	R\$ 5,09	R\$ 203,60
6	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	FAMILIAR	4.030	Pct	R\$ 5,15	R\$ 20.754,50
7	FÓSFORO, caixa contendo 40 palitos, maço com 10 caixas.	BILLA	300	Maço	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
8	ISQUEIRO, corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido. MARCA: BIC	BIC	245	Und	R\$ 4,31	R\$ 1.055,95
9	AVENTAL EM TNT, manga longa Slim Soft -Branco pacote com 10 unidades.	PANBOM	50	Pct	R\$ 16,52	R\$ 826,00
10	AVENTAL EM PVC, forrado com feltro sememenda, alça reforçada de amarrar 1,20x0,60.	PANBOM	50	Und	R\$ 13,10	R\$ 655,00

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 890E00A52005506380A8256342D31ED2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampalo, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



11	AVENTAL DE COZINHA EM PVC , avental descartável impermeável com elástico e amarração, gramatura 30, cor: branca, feito em tecido grau médico (100% polipropileno) com reforço laminado em polietileno, com medidas aproximadas de 1,40 m x 1,10 m.	PANBOM	230	Und	R\$ 10,90	R\$ 2.507,00
12	HASTES DE ALGODÃO hastas flexíveis de polipropileno com pontas de algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem/caixa apropriada com 75 unidades.	COTTON	110	Cx	R\$ 2,14	R\$ 235,40
13	SABONETEIRA SIMPLES , material em plástico resistente, para sabonete em barra.	MARILU	150	Und	R\$ 3,00	R\$ 450,00
14	PENTE DE PLÁSTICO , com dentes largos para cabelos de todos os tipos, tamanho igual ou superior a 14cm com cabo.	MARILU	200	Und	R\$ 2,90	R\$ 580,00
Total: trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos						R\$ 32.999,65

Lote 11 exclusivo para ME/EPP/Equiparadas						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	RODO , com borracha dupla em poliuretano, cabo de alumínio com manopla de 140 cm x 23 mm, base em nylon e plástico com 55 cm, sistema de encaixe rosqueável e com trava para a base do rodo, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	UNIDOS	1.330	Und	R\$ 11,90	R\$ 15.827,00
2	VASSOURA PIAÇA , para limpeza, com base retangular, medidas aproximadas: 0,25 x 0,05 x 0,05, com cabo de madeira 1.30 m, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	BELLANO	100	Und	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
3	VASSOURA NYLON , produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5 cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufo. o cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	BELLANO	1.300	Und	R\$ 9,80	R\$ 12.740,00
4	VASSOURA PELO , produto com base em plástico/madeira (tratada, polida e pintada) resistente, com dimensões mínimas de 30cm x 5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	BELLANO	75	Und	R\$ 10,60	R\$ 795,00
5	DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS composição totalmente em borracha com grande poder de sucção, ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos. Dimensões aproximadas: 14 cm comprimento x 9,5cm de diâmetro.	BELLANO	50	Und	R\$ 7,30	R\$ 365,00
6	DESENTUPIDOR SANITÁRIO de borracha, cabo comprido, com grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários. Dimensões aproximadas: 45 a 50 cm comprimento X 13cm diâmetro.	BELLANO	50	Und	R\$ 14,46	R\$ 723,00
Total: trinta e um mil e quinhentos reais						R\$ 31.500,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Lote 12						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL, capacidade 200 ml, em polietileno branco, com frisos e saliência na borda, O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a200 gramas, embalagem caixa papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, unidade de fornecimento: caixa com) com 25 pacotes com 100 unidades, contendo nome do fabricante, identificação do produto, marca e quantidade.	COPOSCCHIO	490	Cx	R\$ 127,00	R\$ 62.230,00
2	COPO DESCARTÁVEL, capacidade 50 ml, em polietileno branco, com frisos e saliência na borda, o peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a72 gramas. embalagem caixa papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, unidade de fornecimento: caixa com) com 25 pacotes com 100 unidades, contendo nome do fabricante, identificação do produto, marca e quantidade.	COPOSCCHIO	260	Cx	R\$ 118,50	R\$ 30.810,00
3	COADOR DE PANO DE FLANELA PARA CAFÉ, com cabo de madeira; coador reutilizável confeccionado emalgodão 100%. tamanho G.	UNIDOS	315	Und	R\$ 3,46	R\$ 1.089,90
4	FILME PVC PARA EMBALAGEM, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 40cmx1000.	SUPER ALPFILM	170	Und	R\$ 4,43	R\$ 753,10
5	FILME PVC ESTICAVEL, transparente, encolhível de baixa densidade, nte para embalagem, atóxico e inodoro,28x15, embalagem com 15mts.	SUPER ALPFILM	20	Und	R\$ 5,85	R\$ 117,00
Total: noventa e cinco mil reais						R\$ 95.000,00

Lote 13						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO, embalagem contendo 1 litro, Composição: 55% H2O + 7% Ácido Sulfônico + 3% Amido + 35% HCL (Ácido Clorídrico mais veículos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	START	315	Und	R\$ 8,70	R\$ 2.740,50
2	ÁGUA, SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre2,0 a 2,5 % p/p, produto biodegradável, bactericida e germicida, embalagem plástica de 01 litro, com tampa rosqueável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde / ANVISA.	ZAB	7.200	Und	R\$ 2,97	R\$ 21.384,00
3	AMACIANTE PARA ROUPA, princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico, 2,0% mínimo, teor de ativos catiônico básico, 1,8% mínimo, composição aromática variada, acondicionamento em frasco plástico com 2 litros, validade mínima de 2 anos e número de registro no Ministério da Saúde.	ZAB	500	Und	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00
4	DESINFETANTE, uso geral aromas, Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícieslaváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde, embalagem: frascos	ZAB	5.690	Und	R\$ 3,67	R\$ 20.882,30

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 890E00A52005506380A8256342D31ED2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



5	plásticos resistentes de 1 litro. DESINFETANTE , uso geral, aromas, Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde, embalagem: frascos plásticos resistentes de 2 litros.	ZAB	200	Und	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
6	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO , concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade. a embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo exigido na portaria Anvisa e conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS. composição básica tensoativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, isento de fragrâncias; outras substancias químicas permitidas; valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P.	ZAB	3000	Und	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
7	LIMPA ALUMÍNIO , a base de tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água. embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto do fabricante.	POLITRIZ	460	Und	R\$ 3,61	R\$ 1.660,60
8	LIMPA VIDRO , liqueido, conforme norma D-1681 e inscrição na DISAB, embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA-MS.	ZAB	165	Und	R\$ 6,19	R\$ 1.021,35
9	LIMPADOR DESENGORDURANTE para cozinha, com aparelho pulverizador, com aromas variados, composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. embalagem de 500 ml.	ZAB	625	Und	R\$ 8,39	R\$ 5.243,75
10	SABÃO EM BARRA , de glicerina, 200g embalagem contendo 5 unidades, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	MINUANO	230	Pct	R\$ 13,95	R\$ 3.208,50
11	SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA, Validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	ALA	2.500	Pct	R\$ 9,34	R\$ 23.350,00
12	SABONETE EM BARRA de 90g, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	MARAN	100	Und	R\$ 2,29	R\$ 229,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampato, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



13	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA para cozinha para as mãos do manipulador de alimentos, com emoliente e pH neutro, sem aroma. Contendo triclosan a 0,5% em sua formulação. O produto deverá ter consistência semi-gel, deverá ser inodoro e poderá ser perolado ou translúcido. Embalagem: frasco em plástico resistente, bem vedado, não pode apresentar vazamento. A tampa deve estar lacrada e ser rosqueável, apresentando perfeito fechamento após aberta, para maior segurança de manuseio, recipiente contendo 5 litros, produto deve apresentar registro na ANVISA.	ZAB	750	Und	R\$ 9,84	R\$ 7.380,00
14	SOLUÇÃO LIMPEZA MULT-USO , composição básica aquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza, aplicação limpeza geral, cor incolor, embalagem com 500ml cada.	ZAB	40	Und	R\$ 6,84	R\$ 273,60
15	GEL CONCENTRADO MULTIUSO para limpeza geral, embalagem de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da saúde.	ZAB	24.525	Und	R\$ 5,40	R\$ 132.435,00
16	LIMPADOR MULTIUSO para limpeza geral, embalagem de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. registro no ministério da saúde.	ZAB	1.740	Und	R\$ 3,71	R\$ 6.455,40
Total: duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais						R\$ 239.500,00